Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1394| ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) |TERÇA-FEIRA | 16 DE JANEIRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....01

Portarias.....07

Licitações.....08

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2932/2018

DISPOE SOBRE AS DATAS DE VENCIMENTO NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018, PARA O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, DA TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR – TFR, TAXA DE VISTORIA SANITÁRIA, IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E APRESENTA AS TABELAS DE TRIBUTOS ATUALIZADAS.

Euclides Pasa, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 969/2005 – Código Tributário Municipal, DECRETA:

Art.1º - Em conformidade com o Artigo nº 162 regulamenta as datas de vencimento para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN da seguinte forma:

I – ISSQN Homologado:
Mês/Competência:
Vencimento:

Janeiro/2018 vencimento em 15/02/2018
Fevereiro/2018 vencimento em 15/03/2018
Março/2018 vencimento em 16/04/2018
Abril/2018 vencimento em 15/05/2018
Maio/2018 vencimento em 15/06/2018
Junho/2018 vencimento em 16/07/2018
Julho/2018 vencimento em 15/08/2018
Agosto/2018 vencimento em 17/09/2018
Setembro/2018 vencimento em 15/10/2018
Outubro/2018 vencimento em 16/11/2018
Novembro/2018 vencimento em 17/12/2018
Dezembro/2018 vencimento em 15/01/2019

II - ISSQN Fixo:

1ª Parcela vencimento em 15/03/2018
2ª Parcela vencimento em 15/06/2018
3ª Parcela vencimento em 17/09/2018
4ª Parcela vencimento em 17/12/2018

Art. 2º – Em conformidade com o Artigo 208 regulamenta as datas de vencimento para pagamento da Taxa de Funcionamento Regular de estabelecimentos comerciais, Industriais, de Prestação de Serviços e Profissionais Autônomos:

Parcela Única com desconto 10%
vencimento em 30/04/2018
1ª Parcela
vencimento em 30/04/2018
2ª Parcela
vencimento em 30/05/2018
3ª Parcela
vencimento em 30/06/2018

Art. 3º - Em conformidade com o Artigo 214 regulamenta a data de vencimento para pagamento da Taxa de Vistoria Sanitária em estabelecimentos Industriais, Comerciais, de Prestação de Serviços e demais que desenvolvam Atividades Econômicas:

Parcela Única vencimento em 30/04/2018

Art. 4º - Em conformidade com o Artigo 186 regulamenta as datas de vencimento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU:

Parcela única com desconto de 10% vencimento em 05/04/2018
1ª parcela
vencimento em 09/04/2018
2ª parcela vencimento em 09/05/2018
3ª parcela vencimento em 11/06/2018
4ª parcela vencimento em 09/07/2018
5ª parcela
vencimento em 09/08/2018

Art. 5º - Os impostos e demais Taxas de Serviços da Prefeitura serão reajustados no presente exercício fiscal 2018 pelo INPC(IBGE), índice acumulado em 2017, apresentando valores de 2,06%, em conformidade com o Art 330° da Lei referida lei (969/2005).

Art. 6º - As tabelas da referida Lei, após suas correções, devem apresentam seus valores como segue:

I – O valor do metro quadrado do tipo de construção (VM²Tc) será determinado de acordo com a tabela a seguir:

Tipo de Construção Valor do M²
Casa R$ 97,95
Apartamento R$ 97,95
Loja R$ 97,95
Galpão R$ 58,77
Telheiro R$ 58,77
Indústria R$ 58,77
Especial R$ 137,14

TABELA I
ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DOS SERVIÇOS CONSTANTES NA LISTA DE SERVIÇOS DO
ANEXO 1 DESTA LEI.

Itens da Lista de Serviços Alíquotas sobre o preço do serviço
Importância fixa anual por profissional habilitado
Transporte coletivo urbano de passageiros (com concessão municipal) 3 % (três por cento)
Demais serviços 5 % (cinco por cento)

Profissionais que exerçam atividades com exigência de escolaridade em nível superior e que prestem os serviços de forma estritamente pessoal.
R$ 783,66

Profissionais que exerçam atividades com exigência de escolaridade em nível técnico (2º grau) e que prestem os serviços de forma estritamente pessoal
R$ 391,83

Profissionais que exerçam atividades que não exijam nível de escolaridade, exceto os que emitam nota fiscal série “F”.

Isentos

TABELA I.I

VALORES PARA COBRANÇA ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL DAS OBRAS DESCRITAS NO ART. 160 DA PRESENTE LEI

R$ por m² construído
Tipo da Construção* menos de 100 m² entre 101 m² e 250 m² mais de 250 m²
Alvenaria 9,79 15,67 23,50
Mista 7,83 11,75 15,67
Madeira 5,87 9,79 13,71
Comercial 11,75 11,75 15,67
Industrial 7,83 11,75 15,67
Concreto Armado 13,71 15,67 17,63

TABELA II.III

TABELA DE PREÇOS DE TERRENOS RURAIS POR ALQUEIRE PARA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Classificação Terra Nua Mecanizada
Com Cultura Mecanizável Reserva/ Pedreira/ Banhado
R$ R$ R$ R$
BOM 5.877,45 3.918,30 4.897,87 979,57
MÉDIO 3.918,30 2.938,72 3.526,47 783,66
REGULAR 2.938,72 1.959,15 2.350,98 685,70
ACIDENTADA 1.959,15 979,57 1.567,32 587,74

TABELA VI

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS

TIPO DE ATIVIDADE Valor em R$
Estabelecimentos em geral 195,91
Autônomos/Liberais com exigência de nível superior de escolaridade:

a) com ponto fixo
b) sem ponto fixo

195,91
117,54

Autônomos com exigência de nível médio de escolaridade:
a) com ponto fixo
b) sem ponto fixo
156,73
97,95

Autônomos sem exigência de escolaridade:
a) com ponto fixo
b) sem ponto fixo
97,95
58,77

Eventos especiais - Feiras e congêneres:
Por box, por mês ou fração
Promotores do evento, por mês ou fração
195,91
1.567,32

Parques de diversões, circos e congêneres 587,74

Feiras de artesanato, alimentos e outros produtos, realizada por associações sem fins lucrativos
ISENTO

TABELA VII
DA TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR
Tipo de Atividade R$
1- Estabelecimentos de crédito, financiamento e investimentos
2.938,72
2- Ind. de extração mineral
1.959,15
3- Fabrica de refrigerantes
979,57
4- Cerâmica e artefatos de cimento
489,78
5- Ind. de móveis de madeiras
489,78
6- Fábrica de Esquadrias
489,78
7- Fabrica de bebidas alcoólicas em geral 1.959,15
8- Serralheira ou funilaria
489,78
9- Serrarias de madeiras
489,78
10- Outros estabelecimentos de indústria ou profissão 489,78
11- Depósito de cigarros
1.959,15
12- Depósito de bebidas
489,78
13- Depósito de gases liquefeito, esp. ou similares 489,78
14- Deposito de ração e adubos químicos 489,78
15- Depósito de gêneros alimentícios 489,78
16- Depósito de madeiras
489,78
17- Outros Depósitos 489,78
18- Estabelecimentos destinados ao comércio de alimentos, higiene, limpeza e utilidades domésticas:
a) Armazém ou Mercearia (sem auto-serviço ou sem chek-out)
b) Mercado (com auto-serviço e com até 2 chek-out)
c) Supermercado (com auto-serviço e com 3 ou mais chek-out)

293,87
587,74
783,66
19- Agencias de veículos motorizados:
a)- com concessão 1.175,49
b)- sem concessão 587,74
20- Magazines, assim entendidos, os estabelecimentos revendedores de pelo menos três dos seguintes grupos de produtos:
783,66
a)- Calçados
b)- Confecções
c)- Plásticos
d)- Móveis
e)- Eletrodomésticos
21- Super lojas, assim entendido, os estabelecimentos revendedores de pelo menos três dos seguintes grupos de produtos:
1.175,49
a) Eletrodomésticos
b) Artigos do Vestuário e acessórios
c) Móveis
d) Materiais de construção
e) Alimentos, bebidas, produtos de higiene e limpeza
22- Lojas de peças e acessórios de veículos 587,74
23- Lojas de material de construção 587,74
24- Lojas de tecidos e confecções:
a)- até três atendentes 489,78
b)- com mais de três atendentes
881,61
25- Loja de confecções
293,87
26- Armarinhos 293,87
27- Perfumarias 489,78
28- Farmácias e Drogarias
783,66
29- Lojas de Calçados 489,78
30- Livraria e Papelaria
293,87
31- Padaria e confeitaria
783,66
32- Joalheria e ótica 783,66
33- Tabacaria 979,57
34- Açougue 489,78
35- Restaurante e Churrascaria
783,66
36- Bares, Sorveteria e Lanchonetes 195,91
37- Loja de artigos fotográficos
489,78
38- Loja de artigos de caça e pesca
489,78
39- Botequim, assim entendido, o pequeno estabelecimento que se caracteriza por vendas de bebidas e aperitivos
97,95
40- Loja de discos 489,78
41- Banca e loja de revistas e jornais 293,87
42- Vidraçarias 489,78
43- Consertos de relógios (exceto joalheria com revenda de relógios)
293,87
44- Loja de Moveis(novos ou usa-

dos) 489,78
45- Loja de Venda de Bicicletas (novas e usadas) 489,78
46- Cooperativa de qualquer natureza 1.175,49
47- Outros estabelecimentos comerciais 293,87
48- Postos de venda de combustíveis para veículos: (por bomba) Obs: Considera-se bomba, para fins da TFR, cada mangueira para abastecimento.
195,91
49- Laboratórios, consultórios e escritórios de profissionais liberais com caráter empresarial
489,78
50- Escritórios de profissionais autônomos com caráter empresarial
293,87
51- Casas lotéricas 783,66
52- Oficina de conserto de bicicletas (sem comercio de peças e bicicletas novas) e consertos de sapatos (sem venda de botas e sapatos em geral)
195,91
53- Tipografias e gráficas
489,78
54- Alfaiatarias 293,87
55- Barbearias e Cabeleireiros:
a)- com uma cadeira
b)- com duas ou mais cadeiras
97,95
195,91
56- Hotéis, pensões e similares:
a)- com 20 apartamentos ou mais;
b)- com menos de 20 apartamentos;
783,66
489,78
57- Oficinas de concertos de veículos 195,91
58- Oficinas de lanternagens e pinturas (sem vendas de peças)
195,91
59- Oficinas de concertos de material eletrodomésticos 195,91
60- Oficinas de concertos e vendas de relógios e jóias 195,91
61- Oficina de concertos de calçados 97,95
62- Outras oficinas de concertos
195,91
63- Garagem e estacionamentos
293,87
64- Cinemas 489,78
65- Restaurantes dançantes, boates e similares 783,66
66- Salão de bilhar (com mesas oficiais) 489,78
67- Auto escola 489,78
68- Outras diversões públicas
489,78
69 – Ind. de beneficiamento de madeiras 783,66
70 – Concessionárias de veículos
1.175,49
71 – Escola de ensino fundamental ou pré-escolar 489,78
72 – Curso de idiomas, informática, academias e outros do gênero
489,78
73- Outros estabelecimentos de prestação de serviços 489,78
74- Taxistas 195,91

TABELA VII.I
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIOS ESPECIAIS, ANTECIPAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

R$
1- Estabelecimentos industriais, bancários e os que vendam mercadorias por atacado, por hora
48,97
2- Estabelecimentos que explorem comércio e varejo, de modo geral, por hora
19,59
3- Estabelecimentos que explorem exclusiva e permanentes prestação de serviços, por hora
9,79

TABELA VIII
ALÍQUOTAS DA COBRANÇA DA TAXA DE VERIFICAÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS E OUTROS

Área Construída	Valor Anual da Taxa
De 3,00 m2 a 49,99 m2	R$ 58,77
De 50,00 m2 a 99,99 m2	R$ 97,95
De 100,00 m2 a 199,99 m2	R$ 156,73
De 200,00 m2 a 299,99 m2	R$ 195,91
De 300,00 m2 a 399,99 m2	R$ 235,09
De 400,00 m2 a 499,99 m2	R$ 274,28
De 500,00 m2 a 599,99 m2	R$ 313,46
De 600,00 m2 a 699,99 m2	R$ 352,64
De 700,00 m2 a 799,99 m2	R$ 391,83
De 800,00 m2 a 899,99 m2	R$ 431,01
De 900,00 m2 a 999,99 m2	R$ 470,19
De 1000,00 m2 a 1099,99 m2	R$ 489,79
De 1100,00 m2 a 1199,99 m2	R$ 509,37
De 1200,00 m2 a 1299,99 m2	R$ 528,97
De 1300,00 m2 a 1399,99 m2	R$ 548,56
De 1400,00 m2 a 1499,99 m2	R$ 568,15
De 1500,00 m2 a 1599,99 m2	R$ 587,74
De 1600,00 m2 a 1699,99 m2	R$ 607,33
De 1700,00 m2 a 1799,99 m2	R$ 626,92
De 1800,00 m2 a 1899,99 m2	R$ 646,51
De 1900,00 m2 a	

1999,99 m2 R$ 666,11
De 2000,00 m2 a 2099,99 m2 R$ 685,70
De 2100,00 m2 a 2199,99 m2 R$ 705,29
De 2200,00 m2 a 2299,99 m2 R$ 724,88
De 2300,00 m2 a 2399,99 m2 R$ 744,47
De 2400,00 m2 a 2499,99 m2 R$ 764,06
De 2500,00 m2 em diante R$ 783,66

TABELA IX
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E OBRAS

Especificação R$
1- Aprovação de projeto de construção:
Pavimento térreo:.....
Demais Pavimentos:.....
1,95
0,78
2- Aprovação de projeto em substituição p/m2 0,39
3- Aprovação de projeto em substituição p/m2 acrescido.....
0,97
4- Aprovação de projeto para casa popular (até 70 m²), para proprietário com renda mensal familiar de até 03 (três salários mínimos) e que não possua imóvel edificado, desde que construída por sistema de multirão, por sistema de habitação ou pessoalmente, excluindo as ampliações e qualquer obra construída por Construtora, Empreiteira e afins.
Isento
5- Vistoria para efeito de visto de conclusão ou parcial.....
58,77
6- Alvará de demolição da construção no alinhamento por metro quadrado.....
0,78
7- Alvará de demolição da construção recuada por metro quadrado..... 0,58
8- Aprovação de loteamento – preço por lote..... 39,18
9 Arruamento por quadra..... 1,95
10- Vistoria para Decreto de Conclusão de loteamento (por lote)
78,36
11- Abertura de gárgula por unidade 29,38
12- Rebaixamento de guias por metro linear 0,78
13- Alvará para construção de andaimes e tapumes por metro linear
1,95

TABELA XI
TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA
DIA MÊS ANO
R$ R$ R$
1- Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares (por unidade)
19,59
39,18
58,77
2- Serviços de alto falante em veículos e outros 19,59 39,18 78,36
3- Anuncio e abrigo ou estação de transporte por m2 ou fração --
33,30 58,77
4- Propaganda focalizada em telas de cinemas por anunciante --
29,38 97,95
5- Propaganda não especificada nessa tabela 9,79 39,18
156,73

TABELA XII

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ESPAÇOS OCUPADOS EM VIAS E LOGRADOUROS

DISCRIMINAÇÃO Valor em Real

1) pela ocupação de espaço de solo, subsolo rural ou urbano, pelo sistema de posteamento da rede de energia elétrica, de transmissão de energia, telecomunicações, cabos de televisão e similares, rede de água e esgoto ou outros tipos de serviços que utilizem espaço físico ou terreno público e pela fiscalização de uso desse espaço:
a) por poste de rede elétrica: valor por mes....
b) a cada dez metros lineares de ocupação do solo, do subsolo e do espaço aéreo: valor por mês.....
.....
c) por cabinas de telefonia, "orelhões" e similares, caixa postais, coletoras ou similares, por ano.....
.....

R$ 1,95

R$ 0,97

R$ 97,95
2) por veículo de aluguel: de tração animal, valor por ano .....
2a) outros tipos de veículos: valor por ano... R$ 19,59
R$ 97,95
3) por veículo de táxi e de transporte de carga: valor por ano.....
R$ 97,95
4) por banca de feira livre: valor por ano, a cada m².....
4a) quando emitido a 2ª via para banca de feira livre.....
R$ 11,75
R$ 19,59
5) por bancas na feira do produtor: por ano, a cada m² ..
5a) quando emitida a 2ª via para banca na feira do produtor R $

3,91
R$ 19,59
6) por outras ocupações, até 30 dias, a cada m² ou fração.....
6a) outras ocupações, por ano: a cada m² ou fração.....
R$ 19,59
R$ 39,18
7) por panfleteiro, quando distribuir em via pública..... R$ 19,59
8) por ocupações de diversão pública, por mês ou fração: a cada m²
R$ 1,95
9) por ocupação por comércio camelô..... R$ 39,18

TABELA XIII
TAXA VISTORIA PARA DE HABITE-SE SANITÁRIO

Área Construída
Valor da Taxa em R$
Até 70,00 m2
isento
DE 70,50 m2 A 99,99 m2 78,36
DE 100,00 m2 A 199,99 m2 117,54
DE 200,00 m2 A 299,99 m2 156,73
DE 300,00 m2 A 499,99 m2 176,32
DE 500,00 m2 A 999,99 m2 215,50
DE 1000,00 m2 A 1999,99 m2 254,68
DE 2000,00 m2 A 2999,99 m2 293,87
DE 3000,00 m2 A 3999,99 m2 391,83
DE 4000,00 m2 A 4999,99 m2 489,78
DE 5000,00 m 2 em diante
587,74

TABELA XIV
TABELA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO Valores em Reais
1 – De numeração de prédios
Identificação do número Isento
2 – De instalação de marco geodésico, por serviço 646,51
3 – De liberação de Bens Apreendidos ou Depositados
a) de bens e mercadorias, por período de 5 dias ou fração 58,77
b) de cães, por cabeça e por período de 5 dias ou fração 19,59
c) de outros animais, por cabeça e por período de 5 dias ou fração
29,38
4 – De vistorias dos veículos de táxi, mototáxi, moto entrega, de transporte de carga e de transporte de escolares

a) por vistoria realizada 39,18
5 – De reposição asfáltica, de calçamento ou empedramento, sendo a base de cálculo o custo do serviço
Alíquota 100% do custo
6)Liberação de bens apreendidos ou depositados Valor em R$
a) remoção de entulhos abandonados em via pública por viagem de veículo39,18
7) Serviços técnicos
a)- serviços técnicos topográficos por lote 48,97
b)- croquis oficiais, por lote 88,16
C) Alinhamento, nivelamento e demarcação:
a)por lote ou terreno até 600 m².....
.....
b)por lote ou terreno acima de 600 m².....
.....
78,36
156,73

TABELA XV
ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÃO Valores em Reais
1. Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal Isento
2. Alvarás na concessão de qualquer licença Isento
3. Fornecimento de 2ªs vias de alvará de licença para localização
R$ 39,18
4. Fornecimento de 2ªs vias de alvará, visto de conclusão e "habite-se". R$ 39,18
5. Atestados e certidões R $ 19,59
6. Fornecimento de cópias heliográficas ou fotocópias de plantas, diagramas e outros documentos do arquivo municipal, incluído custo de arquivamento e busca:
a)tamanho do papel – A4 .....
b)tamanho do papel – A2 .....
c) tamanho do papel – excedente ao A4, valor por m²

R$ 7,44
R$ 6,85
R$ 26,44
7. Plotagem, por folhas:
a) tamanho do papel – A4 .....
b) tamanho do papel - até 0,50 m²
c) tamanho do papel – acima de 0,50 m², valor por m²
R$ 7,44
R$ 13,71
R$ 26,44
8. Fornecimento de cópias de projetos elaborados pelo Departamento:
a)tamanho do papel – A4 (pó página)
b) tamanho papel – excedente ao A4, valor por m²
c) cópias em PLT – um arquivo
d) cópias em PLT – dois arquivos
e) cópias em PLT – acima de três arquivos, acrescentar
R$ 7,44
R$ 26,44
R$ 13,71
R$ 19,59
R$ 9,91
9. Fornecimento de mapeamento de dados ou mapas
A 3 CHEIO.....

A 3 LINHA.....
A 2 CHEIO.....
A 2 LINHA.....
A 1 CHEIO.....
A 1 LINHA.....
A 0 CHEIO.....
A 0 LINHA.....

R$ 43,10
R$ 37,22
R$ 56,81
R$ 45,06
R$ 62,69
R$ 54,85
R$ 78,36
R$ 58,77
10. Anotação da transmissão no Cadastro Imobiliário Isento
11.Outros atos não-especificados nesta tabela e que dependem de anotação, vistorias, decretos e portarias: por ato

R$ 15,67
12. Autenticação de projetos de construção: por folha R$ 3,91
13.Alvará de construção quando solicitado em separado, rebaixamento de meio-fio, tapume e assemelhados
R$ 39,18
14. Taxa de aceitação do loteamento ou subdivisão: por m² R$ 0,09
15.Taxa para autenticação de projetos de loteamentos ou subdivisão: por m²
R$ 1,17
16. Fornecimento de 2ª via de DAM – Documento de Arrecadação Municipal
R$ 1,95
17. Fornecimento de 2ª via de carnê de Tributo Municipal. R$ 7,83
18. Fornecimento de Notas Fiscais de Produtor Rural: por unidade
Isento
19. Taxas Diversas de Expediente da Vigilância sanitária R$ 43,10
a)Taxa de Emissão de documentos R$ 43,10
b)Taxa para emissão de certidão de óbice R$ 43,10
c) Taxa para emissão de 2ª Via de documentos R$ 43,10
d) Taxa para emissão de certidão negativa R$ 43,10

TABELA XVI
ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DAS TAXAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Discriminação Valor em Reais
1- Aquisição de título de perpetuidade:
a)- adultos
b)- crianças
293,87
137,14
2- Exumerações:
a)- antes de vencido o prazo regulamentar
b)- após o vencimento do prazo regulamentar
195,91
391,83
3- Entrada de ossos no cemitério
37,71
4- Retirada de ossos no cemitério
39,18
5- Remoção de ossos no interior do cemitério 39,18
6- Perpetuação em ossuário 39,18
07- Depósito em ossuário 19,59
08- Autorização de obras 19,59
09- Uso da capela mortuária municipal 137,14

TABELA XVII
ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE EMBARQUE
a) por passageiro R$ 0,97

TABELA XVIII
ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)

Tipo Faixa de Consumo em KWH Valor mensal em Reais
Residencial de 51 a 100 1,56
Residencial De 101 a 150 2,93
Residencial De 151 a 200 4,89
Residencial De 201 a 300 6,85
Residencial De 301 a 500 9,79
Residencial De 501 a 1000
19,59
Residencial Acima de 1000
29,38
Tipo Faixa de Consumo em KWH Valor mensal em Reais
Comercial de 00 a 300 9,79
Comercial De 301 a 500 19,59
Comercial de 501 a 1000 29,38
Comercial Acima de 1000
39,18
Tipo Faixa de Consumo em KWH Valor mensal em Reais
Industrial de 00 a 300 9,79
Industrial De 301 a 500 19,59
Industrial de 501 a 1000 29,38
Industrial Acima de 1000
39,18

Art. 7º - Demais valores existentes na Lei 969/2005 não expressos neste decreto serão acrescidos do total da inflação (INPC-IBGE) acumulada desde a publicação desta Lei nos termos do Art 330.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 16 de janeiro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N° 011 /2018

EUCLIDES PASA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHA-

DO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ARTIGO 77º ITEM V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

CONSTITUIR:

Art. 1° - Comissão Organizadora para realização do Processo Seletivo que visa a contratação de Estagiários.

DESIGNAR:

Art. 2° - Os seguintes Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR:

I - Adriana Otto - Código 183
II - Eliane Stelmastchuk Sott - Código 1296
III - Loana Walczak - Código 900

Art. 3° - Compete a Comissão Organizadora:

I - Coordenar a elaboração dos editais;
II - Realizar a elaboração, aplicação e correção das provas objetivas;
III - Acompanhar e fiscalizar a realização das provas;
IV - A fixação dos resultados;
V - A análise de recursos;
VI - A fixação de editais definitivos de resultados.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 15 de janeiro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 01/2018

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital número 01/2018, nos seguintes pontos:

Exclui-se o item 1.4 do Anexo I – Termo de Referência;

Altera-se o descritivo do objeto da licitação:
Onde se lê: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de instituição hospitalar para realização de atendimento ambulatorial e hospitalar de todas as complexidades, consultas médicas especializadas eletivas excedentes ao ofertado pelo gestor estadual do SUS, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Leia-se: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de instituição hospitalar para realização de consultas médicas especializadas eletivas excedentes ao ofertado pelo gestor estadual do SUS, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 15 de Janeiro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2018
PROCESSO nº. 03/2018

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral, sepultamento e translado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29 (Vinte e nove) de Janeiro de 2018, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº

01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcm.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 15 de Janeiro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal